

02  
+

**Prefeitura Municipal de Campinas**

15/10/61481 PG

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

15 DEZ. 2015

*S*

**Ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Sr. Fernando Pupo**

**Assunto: Plano Diretor Estratégico – Inclusão de Área no Perímetro  
Urbano do Município de Campinas – SP.**

PROTÓCOLO

Prezado Senhor Secretário,

[REDACTED]

- SP, CEP n.º 13084-060, co-proprietário do Sítio Bela Vista, com área total aproximada de 100.800,00 m<sup>2</sup> (cem mil e oitocentos metros quadrados), descritos e caracterizados na [REDACTED]

[REDACTED], imóvel este localizado à rua Antonio Marascalchi, s/n.º, no Distrito de Barão Geraldo – Campinas-SP (imagens de satélite anexas);

[REDACTED];

[REDACTED]

20392  
390 -

vem por meio desta requerer a inclusão dos imóveis em perímetro urbano pelo motivos que abaixo seguem.

Conforme requerimento individual **anexo**, o requerente e as propriedades rurais vizinhas, informam que são proprietários das glebas rurais indicadas nas imagens de satélites anexas a esta manifestação e pretendem a inclusão dos imóveis em perímetro urbano pelos seguintes motivos:

RECEBIDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
CAMPINAS - SP

*[Handwritten signature]*

1. Todo o entorno das propriedades estão incluídas em perímetro urbano;
2. As propriedades estão cercadas pelos seguintes bairros/condomínios: **Solar de Campinas, Jardim do Sol, Residenciais Paineiras, Terras do Barão, Condomínio Barão do Café, dentre outros;**
3. No local há transporte público e iluminação pública;
4. Há praça publica e arruamento, parte em asfalto e parte em estrada de terra;
5. Resta inviável a prática da agricultura em razão da produção e equipamentos agrícolas serem constantemente saqueados;
6. As propriedades constantemente são utilizadas como depósito irregular de lixo;
7. Os proprietário além de não conseguirem auferir lucro com a prática da agricultura ainda ficam com o encargo de pagar para terceiros retirar o lixo que é abandonado em suas propriedades.

Em razão de todos os fatos aqui narrados e também no requerimento individual anexol, pretende o requerente e seus vizinhos a inclusão das áreas em perímetro urbano.

Campinas, 12 de dezembro de 2015.

